

TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO N.º 084/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015 - PROCESSO N.º 080/2015

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli, RG n.º 30.651.189-7, CPF n.º 283.465.768-89, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 50.735.505/0001-72, com endereço na Rua Aurora, n.º 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Contratada, representada neste ato pelo Sr. Maurício Affonso, brasileiro, coordenador de vendas de software, RG n.º 15.784.882-6, CPF/MF n.º 065.410.288-0, residente e domiciliado à Rua Paraíso, 372, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA** **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **Secretaria Municipal de Administração**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 080/2015 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 05 de novembro de 2016 e termo final em 04 de novembro de 2017, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ERP (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 186.558,12** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), sendo que as despesas para o ano de 2016 serão de **R\$ 15.546,51** (quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e correrão por conta da dotação

orçamentária: 02.00.00 02.04.00 02.04.01 04.122.0005.2.005 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 6930-000) e as demais serão consignadas no orçamento de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 04 de novembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Carlos Augusto R. de Moraes Turelli

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF N.º 50.735.505/0001-72

Representante: Sr. Maurício Affonso

RG n.º 15.784.882-6 SSP/SP, CPF n.º 065.410.288-00

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG n.º 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG n.º 40.579.659-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO N° 084/2015 – Termo Aditivo n.º 001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ERP (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Angatuba, 04 de novembro, de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Carlos Augusto Rodrigues de Morais Turelli

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: calaturelli@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Sr. Maurício Affonso

E-mail institucional: comercial@smarapd.com.br

E-mail pessoal: vanessa.cesca@smarapd.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO nº 084/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015
PROCESSO nº 080/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ERP (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.

Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 30.651.189-7
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 736 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 04 de novembro de 2016.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO